



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O(a) senhor(a) RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, Presidente da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV. E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **1801.21.01.26.001-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA, COZINHA E PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, em favor de **PAULO TERCIO FERNANDES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 06.290.637/0001-46, sediado(a) à RUA DOM HÉLIO CAMPOS, 40, CENTRO, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 180114010001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 11 (ONZE) MESES e valor global de R\$ 10.420,30 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOV. E URBANO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 18 01 14 122 0022 2.119 3.3.90.30.17 1630000000
- 18 01 14 122 0022 2.119 3.3.90.30.16 1630000000
- 18 01 14 122 0022 2.119 3.3.90.30.21 1630000000
- 18 01 14 122 0022 2.119 3.3.90.30.22 1630000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 28 de Janeiro de 2021.



---

**RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY**  
PRESIDENTE DA AMTQ